



Agrupamento de Escolas de Mem Martins

Sede: ES de Mem Martins

EB 2,3 Maria Alberta Meneses; EB1 de Mem Martins nº2; EB1 com JI da Serra das Minas nº1

PLANO DE FORMAÇÃO AEMM

2018 - 2022

Documento que perspetiva a ação formativa delineada para o AEMM, tendo como público-alvo o pessoal docente e não docente em efetividade de funções numa das quatro unidades orgânicas.

Índice

1. Nota introdutória	3
2. Enquadramento do Plano de Formação	4
3. Diagnóstico	5
4. Objetivos Gerais	7
5. Modalidades de Formação	8
6. Avaliação do Plano de Formação	8

1. Nota Introdutória

A formação profissional é um processo integral e contínuo de aprendizagem ao longo da vida, em que os docentes e não docentes, em função da evolução da sociedade e da necessidade de atualizar e aprofundar conhecimentos e competências, capacitando os diferentes agentes para o exercício da sua atividade profissional e para a melhoria do seu desempenho. O sucesso da escola depende, em grande parte, do seu desenvolvimento organizativo e das suas práticas pedagógicas, estando estas fortemente ligadas com os percursos formativos dos docentes e à visão que cada um tem da escola, pelo que o Plano de Formação tem um papel fulcral no desenvolvimento profissional dos seus professores.

A realização de formação em contexto do agrupamento, e em articulação com o Centro de Formação dos Agrupamento de Escolas de Sintra (CFAES), edilidade sintrense e outros parceiros, permitirá dar uma resposta eficiente às necessidades formativas.

Este Plano de Formação terá uma vigência de um quadriénio, de 2018 a 2022, entrocando com o Plano Anual de Atividades, o Projeto Educativo, a Carta de Missão e o Plano de Ação do diretor.

2. Enquadramento do Plano de Formação

No âmbito do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, *O conselho pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente.* (art.º 31º).

Compete ao Conselho Pedagógico, entre outras funções, *Elaborar e aprovar o plano de formação e de atualização do pessoal docente.* (art.º 33º, alínea d).

Tendo em conta o Estatuto da Carreira Docente (Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro e o Decreto-Lei 270/2009 de 30 de Setembro, decreto-lei n.º 75/2010, de 23 de Junho e Decreto-lei n.º 41/2012, de 21 de Fevereiro), a formação mantém-se como um direito, devendo o docente, de acordo com as alíneas d) e e) do art.º 10.º, *Actualizar e aperfeiçoar os seus conhecimentos, capacidades e competências, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida, de desenvolvimento pessoal e profissional e de aperfeiçoamento do seu desempenho* (alínea d) e *Participar de forma empenhada nas várias modalidades de formação que frequente, designadamente nas promovidas pela Administração, e usar as competências adquiridas na sua prática profissional* (alínea e)).

De acordo com o Artigo 15.º, n.º 1 *"A formação contínua destina-se a assegurar a atualização, o aperfeiçoamento, a reconversão e o apoio à atividade profissional do pessoal docente, visando ainda objetivos de desenvolvimento na carreira e de mobilidade..."* n.º 2, *"A formação contínua deve ser planeada de forma a promover o desenvolvimento das competências profissionais do docente"*. A formação contínua, além de permitir o aperfeiçoamento profissional, está também relacionada com as necessidades da avaliação de desempenho e progressão a carreira docente.

No que concerne ao pessoal não docente, a formação é um direito e um dever qualificado pelas leis do trabalho e dos agentes da função pública, realçando a atualização e capacitação como alavancas da eficiência profissional e promotoras de valorização social.

Este Plano de Formação baseia-se no diagnóstico das necessidades de formação ao pessoal docente e não docente realizado, possibilitando a definição de prioridades de formação.

Tem sido objetivo do agrupamento dotar os docentes e não docentes das competências necessárias a permitir a implementação de estratégias de valorização profissional, pessoal, social e emocional.

3. Diagnóstico

O diagnóstico resultou da consulta realizada aos diferentes departamentos que constituem o agrupamento, associação de pais e encarregados de educação, assistentes operacionais e assistentes técnicos, tais como são apresentados abaixo:

Pessoal Docente Necessidades/Temas
Currículo e aprendizagem: competências essenciais.
Gestão Curricular: flexibilidade e autonomia (DAC).
Regime de Inclusão: aplicação das medidas de apoio à aprendizagem e inclusão em contexto de sala de aula.
Colocação de voz.
Pedagogia das línguas estrangeiras.
Múltiplas inteligências.
Suporte de vida e primeiros socorros.
Internet segura.
As metodologias de Ensino e o processo de aprendizagem - dinâmicas inovadoras em sala de aula.
Gestão de Conflitos em Contexto Escolar.
Mindfulness - atenção plena.
O desenvolvimento e a implementação das Expressões Artísticas no 1º ciclo.

A tabela periódica como ícone da centralidade da química.
A nova nomenclatura da IUPAC.
Educação Parental: encarregados de educação na vida escolar.
Articulação e supervisão pedagógica.
Geologia de Campo.
Técnicas de enfermagem.
Didáticas das Ciências Naturais.
Medidas universais, seletivas e adicionais – DL 54/2018.
Comportamentos perturbadores e disruptivos.
Gramática do Português e motivação à leitura.
Aprendizagem ao longo da vida – a autoformação.

Pessoal Não Docente Necessidades/Temas
Gestão Eficaz do Relacionamento Interpessoal.
Organização do Trabalho e Gestão do Tempo.
Atendimento Eficaz ao Cidadão
Comunicação Assertiva - vertente atendimento.
Gestão do <i>Stress</i> e Promoção do Bem-Estar.
SNC - Sistema de Normalização Contabilística.
Código dos Contratos Públicos

	O Novo Código do Procedimento Administrativo
	Lei Geral do trabalho em Funções Públicas.
	Separação de resíduos e reciclagem.

4. Objetivos Gerais

Este Plano de formação visa essencialmente promover o desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes, na perspetiva da valorização e mobilidade das competências desenvolvidas em contexto escolar.

Assim definiram-se como objetivos gerais:

- ❖ Dar resposta às necessidades de especialização e permanente atualização profissional dos recursos humanos na perspetiva de aumentar a eficácia, eficiência e qualidade dos serviços e de melhorar o desempenho desses recursos;
- ❖ Promover a atualização científica e pedagógica dos docentes;
- ❖ Desenvolver competências de interação técnica, social e emocional no quadro de pessoal docente e não docente.
- ❖ Aperfeiçoar estratégias que possibilitem a aprendizagem ao longo da vida;
- ❖ Promover a autoformação numa lógica de formação ao longo da vida, proporcionando cooperação nos processos, supervisão pedagógica e aprendizagem colaborativa entre os pares.
- ❖ Reforçar a formação do pessoal docente e não docente numa lógica de melhoria contínua.

5. Modalidades de Formação

As ações de formação apresentam-se sob a forma de diferentes modalidades de capacitação, podendo surgir no formato de:

- Jornadas pedagógicas;
- Seminários;
- Oficinas;
- Palestras;
- ...

6. Avaliação do Plano de Formação

Este plano está em constante atualização em função das ofertas disponíveis/interesses dos membros da comunidade e da escola e em articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento e dos restantes documentos pedagógicos estruturantes aos contextos pedagógicos.

A sua monitorização e avaliação serão realizados pelo Conselho Pedagógico no final de cada ano letivo.

Documento aprovado no Conselho Pedagógico de 20 de fevereiro de 2019.

Diretor

A handwritten signature in blue ink is written over a circular official stamp. The stamp contains the text "Diretor" at the top and "2019" at the bottom. The signature is a cursive script that spans across the stamp and extends to the right.

(Prof. João Pedro de Jesus Caravaca)